

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG

Número : Resolução SSAS/CMS: 004/2013

Data : 13/03/13

Assunto: Alteração Tabela Municipal de Exames, Consultas e Procedimentos

Considerando:

1. Que a Secretária de Saúde e Ação Social solicitou a este Conselho a alteração da Tabela Municipal de Exames, Consultas e Procedimentos.
2. Que a Tabela foi apresentada e aprovada na 1ª reunião extraordinária, ocorrida em 22/01/13, por todos os conselheiros presentes, com quatorze votos favoráveis.
3. Que há necessidade de alterar os valores da Tabela Municipal de Exames, Consultas e Procedimentos, conforme ofício SMSAS 109/2013, em anexo.
4. A extrema urgência em se apreciar a referida solicitação, para publicar o edital de chamamento público;
5. Que o presidente convidou alguns conselheiros para participarem de uma reunião de avaliação do pedido, e os presentes concordaram com a alteração, conforme ata do dia 13/03/13;
6. O artigo 14 do regimento interno do CMS onde “ O Presidente do Conselho Municipal de Saúde terá direito apenas ao voto nominal e, **a prerrogativa de deliberar em casos de extrema urgência ad referendum do Plenário, submetendo o seu ato à ratificação deste na reunião subsequente**

Decisão:

Fica aprovada a alteração da Tabela Municipal de Exames, Consultas e Procedimentos, conforme ofício SMSAS 109/2013, cópia em anexo.

OBS: -----X-----

São Sebastião do Paraíso, 13 de março de 2013.

Wagner Giubilei
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação do Gestor de Saúde:

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, na data de 13 de março de 2013 a Resolução Res. SSAS/CMS: 004/2013. Esta homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 13 de março de 2013.

Dulcinéia de Freitas Barroso
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social



ESTA PÁGINA FAZ PARTE DA RESOLUÇÃO SSAS/CMS 003/2013, DE 01/03/13.